

GT 15 – Educação Especial**INTERFACES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
O TEC NEP**

Ana Lídia Braga Melo Cunha (IFRN)

1 INTRODUÇÃO

A educação especial a partir de 1996 nos marcos legais normativos passou a ser considerada modalidade de ensino. Sendo assim, neste estudo, objetiva-se refletir sobre esta como uma modalidade educativa que transversaliza todos os níveis de ensino no Brasil, unificando-se em alguns momentos com outras modalidades, como no caso da educação profissional, conforme mostra a história da educação brasileira.

Para finalizar as reflexões tem-se como suporte empírico o Programa Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (TEC NEP), criado no ano 2000, como uma política pública voltada para o atendimento de pessoas com necessidades específicas (PNE), transversalizando a educação especial com a educação profissional em âmbito nacional (BRASIL, 2000).

Diante das demandas apresentadas ao Programa, no cenário social e político-educacional, observa-se este como uma política pública voltada para a garantia de um direito social, nas interfaces possíveis entre as modalidades de educação especial e profissional. Nesta perspectiva, elaborou-se uma relação histórica para tentar contemplar a questão: Como foi se processando a relação histórica existente entre essas duas modalidades de ensino?

Sendo este estudo de natureza bibliográfica e documental, busca-se problematizar a temática em análise dentro de uma abordagem histórica alicerçada em uma literatura crítica acerca da questão que envolve a educação especial em suas interconexões com a profissionalização das pessoas com necessidades educacionais especiais (NEE).

Faz-se ainda, um levantamento da produção do conhecimento já divulgada sobre o TEC NEP no Brasil, notadamente, em teses e dissertações que se encontram publicadas em domínio público.

2 INTERFACES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A Educação Profissional e a Educação Especial foram instituídas como modalidades de ensino na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9.394, de 1996. Esta em seu capítulo V - define a Educação Especial como modalidade de educação escolar oferecida, preferencialmente, na rede regular de ensino para pessoas com NEE, possibilitando a sua transversalidade entre os demais níveis e modalidades de ensino (BRASIL, 2014).

Reconhece-se que as interconexões da Educação Especial com a Educação Profissional passaram a ter um maior delineamento no século XIX, com o esforço governamental em criar as primeiras instituições para a Educação Profissional e a Educação Especial no Brasil. No campo da Educação Profissional isso ocorreu com a chegada da família real portuguesa e a revogação do Alvará que proibia a indústria de manufaturas no Brasil. Nesse momento, o príncipe regente D. João VI criou em 1809 - o Colégio das Fábricas (MANFREDI, 2002)

No ano de 1854, por Decreto Imperial foram criados estabelecimentos especiais para menores abandonados, os chamados Asilos da Infância dos Meninos Desvalidos. Nessas instituições os alunos aprendiam as primeiras letras e depois eram encaminhados às oficinas públicas e particulares, mediante contratos fiscalizados por Juizado de Órfãos. Esses Asilos foram instituições utilizadas para formar e abrigar, os sujeitos que não podiam fazer parte do processo produtivo, circulação e acúmulo de riquezas dentro do modelo capitalista. Eram esses velhos, pobres e pessoas com deficiência (AKASHI E DAKUZAKU *apud* ANJOS 2006).

A educação para pessoas com NEE, teve como marco a década de cinquenta do século XIX, de acordo com Jannuzzi (1999), com a criação de instituições para essas pessoas, como a que foi criada no ano de 1854, o Imperial Instituto dos Meninos Cegos. Essa instituição na República passou a denominar-se Instituto Benjamim Constant (IBC).

Em 1857, foi criado o Instituto Nacional dos Surdos-Mudos, que na República passou a denominar-se Instituto Nacional de Educação de Surdos. Essas instituições representaram um importante papel para o processo de inserção social e escolarização dos

surdos e cegos daquela época. (MANFREDI, 2012). Tornando-se, assim, uma das primeiras investidas políticas para a vinculação entre educação especial e profissionalização.

O IBC, no ano de 1890, passou pela Reforma Benjamim Constant, que criou seu regulamento. Essa reforma incluía disciplinas científicas, que aproximava o ensino do IBC do que estava sendo proposto em âmbito nacional para o currículo da educação das camadas populares. Contudo, o foco para o ensino profissional estava presente na instituição desde a sua criação. Nesta, a profissionalização era defendida, tendo por base a garantia da subsistência do cego e de sua família, abrangendo as profissões manuais: torneiro, cigareiro, empalhador, tapeceiro dentre outras.

No Governo de Nilo Peçanha a educação profissional no Brasil teve um importante avanço, com a criação de 19 escolas de Aprendizes e Artífices. No ano de 1909, pode-se dizer que teve início a história da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, que no século XXI é responsável pela implantação do TEC NEP. Essa iniciativa governamental estava voltada para o atendimento das classes menos favorecidas economicamente(CUNHA, 2005).

Na década de 50 do século XX, no ano de 1959, as Escolas Industriais e Técnicas foram transformadas em autarquias, com autonomia didática e de gestão e passaram a ter o nome de Escolas Técnicas Federais. Neste ano, ocorreu à reforma do ensino industrial e a legislação unificou o ensino técnico no Brasil.

A LDB n° 4.024, promulgada em 1961, instituiu que o ensino profissional seria equiparado ao ensino acadêmico, regulamentando, assim, uma importante equivalência do sistema de ensino profissionalizante com o ensino secundário como uma das principais mudanças na política para a educação profissional.No que tange a Educação Especial- o Art. 88, desta Lei, estabelece que “[...] a educação de excepcionais deve no que for possível, se enquadrar no sistema geral de educação, a fim de integrá-los na comunidade” (BRASIL, 1961). Como um dos marcos normativos da articulação entre a educação especial e a profissional, esta Lei deu um passo importante para que essa viesse a ocorrer.

A LDB n ° 5.692, de 1971 generalizou a profissionalização no Ensino Médio, na época, denominado de ensino de segundo grau. Essa Lei determinou que o técnico-profissional deveria compor todo o currículo do segundo grau compulsoriamente. Assim, Anjos (2006, p.28) indica que “essa lei introduz a obrigatoriedade da educação profissional, denominada formação especial, que, ao lado da educação geral, deveria compor a proposta educativa das escolas”.

Na discussão inserida na interface dos debates em torno das políticas públicas voltadas à educação profissional e à educação especial, considerando-se a educação como um direito social, visualiza-se que sua expansão deveria além de permitir o amplo acesso da pessoa com NEE e da população, atualizar a oferta para uma forma mais avançada de educação no atendimento às pessoas com NEE. Vê-se, portanto, que por todo processo de desenvolvimento educacional no Brasil, educação especial e profissional tem mantido estreitas relações no que determinam as normas legais.

No campo da educação especial observa-se ainda, os movimentos e acordos internacionais como influenciadores das mudanças na legislação brasileira. No ano de 1990, foi realizada a Conferência Mundial sobre Educação para Todos, realizada em Jomtier na Tailândia. A Conferência gerou a Declaração Mundial de Educação para Todos, aprovada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1990, na qual se prenuncia o direito à pessoa com deficiência de frequentar a educação regular, mas este está apenas implícito neste documento.

Outro importante marco internacional foi instituído em 1994, pela Declaração de Salamanca. Nela a UNESCO expressa claramente os termos inclusão, educação inclusiva, princípios inclusivistas dentre outros que vão orientar os países signatários quanto a essas questões em suas especificidades locais.

No ano de 1996, no âmbito internacional foi realizada a Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU, 2014), que aprovou o documento Normas Sobre a Equiparação de Oportunidades para Pessoas com Deficiência. No Brasil, foi instituída a LDB vigente, e nesta, a educação profissional, em seu Art. 39 destaca que a educação profissional deve ser integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia. Assim, conduziria o educando ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. Note-se, no entanto, que desde o século XIX - havia no Brasil uma preocupação com as pessoas com necessidades específicas como mostram os marcos históricos e legais que tratam desta modalidade educacional.

No Art. 59, desta Lei e no Artigo 28 do Decreto nº 3.298/99, destaca-se um elemento importante por estabelecer que os sistemas de ensino deverão assegurar aos educandos com necessidades especiais: educação especial para o trabalho, tanto em instituição pública quanto privada, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora (ROSA, 2011).

Embora seja evidente a relação entre os “mundos” da educação e do trabalho, tendo a educação e o trabalho como direitos sociais, os aspectos legais devido a concepções políticas não tem garantido a existência de suas interconexões nas situações reais de ensino e profissionalização. Na LDB vigente, em seu Art.1º e Inciso II aparece que “a educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e a prática social” garante-se, assim, a normativa, mas a busca por atendimento adequado continua, pelo menos é o que mostram os estudos já realizados, embora não se possam negar os avanços – tanto legais quanto reais.

Diante desse contexto, o Programa TEC NEP surge na tentativa de atendimento aos preceitos legais nacionais e internacionais para a inclusão de pessoas com NEE, no ano 2000, por meio de uma ação integrada de duas secretarias do Ministério da Educação (MEC), a Secretaria de Educação Profissional (SETEC) e a Secretaria de Educação Especial (SEESP), (hoje Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI). Através dessa ação conjunta foi criada a proposta e elaborado o documento que estabeleceu os princípios gerais, pressupostos e as estratégias para uma Educação Profissional e Tecnológica Inclusiva (EPTI), base do TEC NEP (BRASIL, 2000).

O TEC NEP é uma política pública de âmbito nacional, cujo *locus* de desenvolvimento e implantação são os Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criados em 2008. Tem como objetivo, incluir pessoas com NEE em cursos de Educação Profissional nas modalidades de formação inicial e continuada, técnicos, tecnológicos, licenciatura, bacharelados e pós-graduações da Rede Federal em parceria com sistemas estaduais e municipais (BRASIL, 2000).

Em sua proposta são previstas a criação de Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE). Estes tem como função articular as pessoas e os setores para o desenvolvimento de ações de implantação da Ação TEC NEP no âmbito interno das instituições, no intuito de preparar a instituição para receber esses alunos. Busca assim, a criação de uma cultura de educação para a convivência, aceitação da diversidade e a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais.

Como a Rede Federal encontra-se em todo território nacional, podemos dizer que o TEC NEP está presente como política pública educacional em todo país. Contudo, os estudos já realizados acerca de sua implantação dão conta não apenas das possibilidades desta política em termos de articulação entre as modalidades de educação especial e profissional, transversalizando todos os níveis de ensino, mas também apontam os limites e desafios postos para os executores desta em toda Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

2.1 A PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO SOBRE O TEC NEP

A produção de conhecimento desenvolvida por meio de dissertações e teses no Brasil de 2006 a 2014, disponibilizada em domínio público e que tem como empiria o Programa e as Ações do TEC NEP é formada pelos seguintes trabalhos:

- a) Anjos (2006), que busca conhecer a percepção que os coordenadores de núcleos tem sobre o TEC NEP, no sentido de avaliar as diretrizes do Programa para garantia do acesso, permanência e o sucesso de alunos com NEE nos cursos profissionalizantes da Rede Federal.
- b) Azevedo (2007) aborda a problemática da educação inclusiva no âmbito do CEFET-PE, tendo como objetivo analisar os resultados da implantação do Programa TEC NEP, no CEFET-PE.
- c) Mota (2008) desenvolve uma pesquisa com professores, alunos e direção de três Escolas Agrícolas na Bahia com o objetivo de avaliar as condições para a implementação de ações para uma educação inclusiva.
- d) Rosa (2011) pesquisa a evolução histórica dos direitos sociais para as pessoas com deficiência, destacando os marcos normativos, e considerando as políticas públicas educacionais, os direitos sociais e a democratização do acesso à educação, tendo como foco a implantação da Ação TEC NEP na Rede Federal.
- e) Costa (2011) estuda o Núcleo de Atendimento aos Alunos com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) em uma instituição de ensino profissional do Estado de Pernambuco para verificar como se desenvolve as ações de inclusão.
- f) Bortoline (2012) investiga as ações desenvolvidas e em andamento no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), analisando as que pudessem contemplar as metas e ações do Plano de Desenvolvimento e o Projeto Pedagógico Institucional com o objetivo de conhecer e avaliar o processo de inclusão escolar no IFRS-*Campus* Bento Gonçalves (BG), focalizando o acesso, a permanência e a saída com sucesso dos alunos com NEE.
- g) Leitzke (2012) faz um estudo acerca da profissionalização no processo de educação especial de estudantes com necessidades educacionais específicas.
- i) Rech (2012) que investiga no Instituto Federal de Santa Catarina o caráter humanitário da formação dos sujeitos da educação especial.
- h) Esteves Neto (2014) investigou o preconceito e o contato intergrupar nos NAPNE, relacionados à inclusão escolar em classes comuns. O autor se apropria de conhecimentos acerca da teoria das representações sociais vinculadas com as políticas públicas de inclusão,

tendo por base à teoria do contato e das relações intergrupais que possibilita relações de trocas que existem entre o que é intrapsíquico, interpessoal, intergrupar ou societal.

3 REFLEXÕES FINAIS

A reconstituição histórica das interconexões da educação especial com a educação profissional abordando o TEC NEP como uma das últimas políticas educacionais voltadas para pessoas com NEE nos permitiu observar que a proposta de inclusão vem se constituindo lentamente no processo de desenvolvimento do Estado brasileiro. Embora, tenhamos hoje uma base legal que garante a inserção de pessoas com necessidades educacionais especiais em qualquer tipo de escola, inclusive nas profissionais não se pode afirmar que esse direito social esteja garantido em termos concretos e da vida prática.

A fim de garantir essa inclusão prevista em lei, foi criado e implantado no ano 2000, o Programa TEC NEP. Este enquanto política pública demanda uma reflexão em torno das ações voltadas para a educação profissional na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica o que vem sendo realizado por profissionais que buscam analisá-lo e avaliá-lo no contexto em que a política é efetivada.

Nesse sentido, pode-se compreender que os marcos legais atenderam a demanda das pessoas com necessidades educacionais especiais por políticas públicas que apresentassem caráter articulador e intersetorial, que combinassem diversas dimensões da vida humana, conforme consta no documento base do TEC NEP. Logo, não seria apenas uma questão de assistência social, mas, sobretudo, de saúde, cultura, acessibilidade, educação e trabalho, acima de tudo uma questão de cidadania e de direitos humanos.

A parceria entre educação e trabalho, construída em torno da relação entre educação especial e educação profissional, é um campo onde são pensadas políticas públicas, que apresentassem um cunho social, com foco na educação, palco que tem se constituído em campo de disputas nas sociedades capitalistas. Nestes, a elaboração de políticas públicas emerge de acordos possíveis dentro da correlação de forças políticas no poder, que geralmente tende a atender reclamos não apenas nacionais, mas internacionais como na temática em pauta. Assim, o processo de implantação dessas políticas não depende apenas de sua garantia no plano legal, mas, dos resultados dos confrontos existentes no processo de definição das prioridades de cada gestão governamental, no Brasil não é diferente. De igual modo, não ocom a gestão do TEC NEP na Rede Federal como sugerem os estudos já realizados.

REFERÊNCIAS

- ANJOS, I.R.S. **Programa TEC NEP: avaliação de uma proposta de educação profissional inclusiva**. 2006. 91 f. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Educação Especial, Centro de Educação e Ciências Humanas, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2006. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cp100443.pdf>>. Acesso em: 02 jan.2014.
- AZEVEDO, G.M.E. **O programa TEC NEP no CEFET-PE: da invisibilidade a visibilidade social dos cidadãos com necessidades educacionais especiais**. 2007. 149 f. Dissertação (Mestrado) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007. Disponível em:<http://www.bdttd.ufpe.br/bdttd/tedeSimplificado/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=8137>. Acesso em: 02 mar. 2014.
- BERTOIGNA, V. **A Educação Profissional no Brasil: a questão do dualismo ainda permanece?** 2009. 102 f. Dissertação (Mestrado em Educação)- Universidade do Oeste Paulista- UNOESTE: Presidente Prudente, São Paulo. Disponível em: http://apeclx.unoeste.br/tede/tde_busca/arquivo.php?codArquivo=177. Acesso em: 10 mar. 2014.
- BORTOLINI, S. **Desafios e estratégias para tornar o IFRS – Campus Bento Gonçalves uma escola inclusiva**. 2012. 140 f. Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2012. Disponível em:<<http://acessibilidade.bento.ifrs.edu.br/arquivos/pdf/manual/manual-04-arquivo-38.pdf>>. Acesso em: 02 mar. 2014.
- BRASIL, **Lei n. 4.024 de 20 de dezembro de 1961**. Fixa diretrizes e bases para a educação nacional. Disponível em: [http:// www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4024.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4024.htm)- Acesso em: 07 mar. 2014.
- _____. **Lei n. 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: http://www.pedagogiaemfoco.pro.br/l5692_71.htm- Acesso em: 07 mar. 2014.
- _____. Constituição Federal da República Federativa do Brasil- 1998. In: BRASIL, Ministério da Educação. **Educação profissional e tecnológica: legislação básica**. Brasília. 2005.
- _____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Programa TECNEP - Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educativas Especiais**. Brasília, DF, 2000.
- _____. Conselho Nacional de Educação. Parecer CNE/CEB 17/2001. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, DF, 3 jul. 2001. Disponível em:< http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf>. Acesso em: 10 mar. 2014.
- _____. Câmara dos Deputados. Decreto legislativo nº 186, de 2008. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. Brasília, DF, 20 ago. 2008. Disponível

em:<<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/2008/decretolegislativo-186-9-julho-2008-577811-normaatualizada-pl.html>>. Acesso em: 10 mar.2014.

COSTA, G.M.A. **Núcleo de Atendimento aos Alunos com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE):** ações para a inclusão em uma instituição de ensino profissional do Estado de Pernambuco. 2011. 133 f. Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2011.

CUNHA, Luiz Antônio. **O ensino de ofícios artesanais e manufatureiros no Brasil escravocrata.** 2 ed. São Paulo: Editora UNESP; Brasília, DF: FLACSO, 2005.

_____, **O ensino profissional na irradiação do industrialismo.** . 2 ed. São Paulo: Unesp; Brasília: Flacso, 2005.

ESTEVES NETO, H. **Preconceito e contato intergrupar:** um estudo dos Núcleos de Apoio as Pessoas com Necessidades Especiais. 2014. 255 f. Tese (Doutorado) - Programa de Doutorado Interinstitucional, Universidade Federal da Paraíba e Instituto Federal do Mato Grosso, João Pessoa, 2014.

JANNUZZI, G.S.M. **A luta pela educação do deficiente mental no Brasil.** Campinas: Autores Associados, 1994. VIII ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISADORES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL Londrina de 05 a 07 novembro de 2013 - ISSN 2175-960X
2001

LEITZKE, R. B. **Profissionalização e educação especial:** um estudo sobre o processo inclusivo na profissionalização de estudantes com necessidades educacionais específicas. 2012. 164 f. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em Educação, Universidade Federal de Pelotas, Porto Alegre, 2012.

MANFREDI, Silvia M. **Educação profissional no Brasil.** São Paulo: Cortez, 2002.

MARTINS, Lúcia de Araújo Ramos *et al* (Orgs). **Inclusão:** compartilhando saberes. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.

MARTINS, Lúcia de Araújo Ramos; SILVA, Luiza Guacira dos Santos (Orgs.). **Múltiplos olhares sobre a inclusão.** João Pessoa: Editora Universitária da UFPB, 2009.

MOTA, R.M.S **A educação especial no ensino profissionalizante das escolas agrotécnicas federais:** possibilidade de inclusão. 2008. 126 f. Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-graduação em Educação Agrícola, Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2008. Disponível em:<<http://www.ia.ufrj.br/ppgea/dissertacao/Ros%20ngela%20Maria%20de%20Sales%20Mota.pdf>> . Acesso em: 10 mar.2014.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.** Nova York, 2006. Disponível em: <<http://www.bengalalegal.com/convencao>> Acesso em: 10 mar. 2014.

RECH, J.G. **O caráter humanitário da formação dos sujeitos da educação especial no Instituto Federal de Santa Catarina.** 2012. 227 f. Dissertação (mestrado) - Programa de

Pós-graduação em Educação, Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012. Disponível em:<<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/100976/313321.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 10 mar.2014.

ROSA, V.F. **Políticas públicas educacionais, direitos sociais e democratização do acesso à escola**: uma visão a partir da implantação da ação TECNEP na Rede Federal de Educação Tecnológica. 2011.137f. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Marília, 2011. Disponível em:<http://www.marilia.unesp.br/Home/Pos-Graduacao/Educacao/Dissertacoes/rosa_vf_do_mar.pdf>. Acesso em: 02 jan. 2014.

SAVIANI, Dermeval. **Histórias das Ideias pedagógicas no Brasil**. 2 ed. Campinas, SP; Autores Associados, 2008.

SOUZA, B.C.S. **Programa Incluir (2005-2009)**: uma iniciativa governamental de educação especial para a educação superior no Brasil. 2010. 179 p. Dissertação (mestrado) - Programa de Pós-Graduação em Educação, Centro de Ciências da Educação, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010. Disponível em:<<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/94061/284033.pdf?sequence=1>>. Acesso em: 10 mar.2014.